



Contribuição à Consulta do Projeto de Lei Modelo sobre Violência Digital – MESECVI/OEA

O Engajamundo, organização da sociedade civil brasileira composta e liderada por jovens, dedicada à promoção dos direitos humanos, da justiça climática e da equidade de gênero, vem, por meio desta, apresentar sua contribuição à Consulta sobre o Projeto de Lei Modelo sobre Violência Digital, promovida pelo Mecanismo de Acompanhamento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI).

A partir da vivência de jovens defensoras de direitos humanos — indígenas, negras, LGBTQIA+, periféricas e ambientalistas —, com base na atuação direta de nossas lideranças em processos da ONU (como na 69ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher — CSW69 — e o Beijing+30), bem como na participação em redes internacionais como a Coalizão Feminista por Justiça Climática, propomos um conjunto de recomendações estruturadas que refletem os desafios enfrentados por jovens em contextos digitais violentos e a urgência da promoção de um ambiente digital seguro, democrático e justo para todas as mulheres, meninas e pessoas gênero-diversas, com ênfase na interseccionalidade, na realidade das juventudes latino-americanas e nos impactos multidimensionais da violência digital de gênero.

2. Violência digital de gênero como violação sistêmica de direitos humanos

Em um contexto de grandes inovações informacionais e fluxos exponenciais de informação, ao meio digital também se transmuta seculares formas de opressão e apagamento. Nesse contexto, a violência de gênero *on-line* é um instrumento de controle e silenciamento, com um alcance expressivo e repressão incipiente e dificultada. Ela impacta especialmente jovens, ativistas, jornalistas, lideranças políticas e defensoras da justiça climática e dos direitos humanos.

Segundo o marco de Justiça Climática Feminista da ONU Mulheres, a violência *on-line* cresce em contextos de crise, e defensoras do meio ambiente têm sido sistematicamente atacadas e silenciadas. Corporificando-se, os ataques não se restringem ao



meio cibernético: em mais de 80 (oitenta) conflitos ambientais analisados globalmente, mulheres foram assassinadas por sua atuação pública.

Propostas:

- Reconhecimento legal específico da violência digital como forma de violência baseada em gênero e mecanismo de silenciamento político;
- Inclusão expressa na Lei n. 11.340/06 a possibilidade de inclusão de medidas protetivas extensíveis ao meio cibernético, não somente concernentes à vedação de contato direto com a vítima;
- Proteção ampliada para defensoras ambientais e jovens lideranças, especialmente em contextos de risco, com previsão de medidas de reparação simbólica, emocional e institucional.

3. Juventude, direitos digitais e inclusão significativa

A participação política e social das juventudes tem migrado para o ambiente digital, mas esse espaço também se tornou um terreno de exposição e violência.

As Recomendações da Juventude para o Beijing+30 reforçam a necessidade de combater campanhas de desinformação, garantir o acesso seguro à internet, promover a alfabetização digital e responsabilizar as plataformas pela veiculação da informação. A violência on-line, permanecendo como uma prática irrestrita, dificulta a atuação de jovens feministas e a visibilidade de suas agendas.

Propostas:

- Criação de um protocolo internacional de responsabilidade para plataformas digitais, com foco em gênero e juventude;
- Inclusão de formação obrigatória em alfabetização digital e cidadania digital em contextos escolares e comunitários;
- Incentivo à criação de observatórios juvenis de monitoramento da violência digital nos países da região;



- Garantia do acesso seguro, acessível e significativo à internet a jovens mulheres e meninas, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e promover programas de alfabetização digital com perspectiva de gênero.

4. Interseccionalidade e justiça: reconhecer múltiplas violências

Conforme experiência do Engajamundo na pauta, as juventudes mais impactadas pela violência digital são também as que menos acessam canais de denúncia e de acesso à justiça. Assim, jovens indígenas, negras, transgênero e com deficiência enfrentam barreiras estruturais ao atendimento e à escuta qualificada das demandas.

O documento “Justiça Climática Feminista: um marco para ação” aponta que a violência digital é amplificada quando se cruza com outros sistemas de opressão, como o racismo, capacitismo e a LGBTfobia. Desta forma, é necessário que a problemática seja abordada de maneira sistemática, entendendo a reprodução da violência no meio cibernético como um reflexo sócio-cultural e histórico de reprodução de papéis de gênero.

Propostas:

- Garantia de que a Lei Modelo preveja mecanismos de denúncia acessíveis, multilinguísticos e interseccionais;
- Apoio financeiro e psicológico a vítimas de violência digital, com enfoque em juventudes e comunidades historicamente marginalizadas;
- Incentivo por meio de financiamento público para plataformas digitais comunitárias e seguras, lideradas por jovens feministas e indígenas.

5. Responsabilização e regulação das plataformas digitais

A ausência de regulação e transparência das plataformas tecnológicas contribui para a impunidade da violência digital. Assim, a era informacional traz consigo um terreno livre de disseminação de violências de forma irrestrita e com danos quase que irreversíveis às vítimas devido à dificuldade de controle do fluxo de informações na *internet*.



As recomendações da juventude Beijing+30 demandam mecanismos obrigatórios de prestação de contas, proibição de censura arbitrária e responsabilização por conteúdos que promovam discurso de ódio e violência *on-line*.

Propostas:

- Inclusão de sanções claras às plataformas que se omitem diante da violência digital;
- Previsão de cooperação internacional para rastreamento de ataques e responsabilização transfronteiriça;
- Exigência de políticas públicas de dados abertas e democráticas.

5. Caminhos de prevenção: educação, cultura de paz e financiamento

Apesar de ser imprescindível que existam medidas de coerção direcionadas a coibir as práticas, a sanção não é o caminho para o cultivo de uma cultura equânime de paz na era informacional. É preciso ir além da punição: a prevenção deve estar no centro da Lei Modelo.

Propostas:

- Financiamento de programas educativos regionais com foco em direitos digitais e equidade de gênero;
Incentivo à cultura de paz e à justiça restaurativa nos processos relacionados à violência digital;
- Garantia de mecanismos de participação institucionalizada de organizações lideradas por jovens mulheres, coletivos feministas e comunidades tradicionais na revisão, implementação e monitoramento da Lei Modelo nos âmbitos nacional e local.

6. Considerações finais

A construção de uma Lei Modelo sobre Violência Digital é uma oportunidade histórica para proteger os direitos das mulheres, meninas e jovens no meio cibernético. Entretanto, para o alcance efetivo da equidade de gênero, é preciso que se construa um

Associação de Jovens Engajamundo

www.engajamundo.org

Abril 2025



instrumento legal robusto, interseccional e alinhado à Plataforma de Ação de Pequim, à Agenda 2030 e ao Acordo de Escazú.

Reafirmamos nosso compromisso com a promoção de um ambiente digital seguro, inclusivo e equitativo para todas as mulheres, meninas e juventudes da América Latina e Caribe, e colocamo-nos à disposição para contribuir tecnicamente nas próximas fases de elaboração, revisão e implementação do instrumento.